



PORTARIA COREN-PI N.º 623, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº. 81 de 07 de maio de 2024, que aprova o regimento interno do 26º Congresso Brasileiro do Conselhos de Enfermagem -CBCENF;

CONSIDERANDO o Processo administrativo Coren-PI nº. 709/2024, que trata do Grupo de Trabalho 26º CBCENF.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Empregada pública do Coren-PI, **Sra. Adriana de Holanda Antunes**, para participar do 26º Congresso Brasileiro do Conselhos de Enfermagem - CBCENF, em Recife-PE, nos dias 17 e 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Empregada Pública designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF